



Autor: Ana Lúcia Esteves

Da reflexão sinodal realizada, penso que uma das áreas em que a Igreja necessita de conversão é de facto a da participação dos fiéis.

Neste âmbito, a proposta de mudança para a Capela do Rato poderia passar pela instituição formal de um **Conselho Pastoral**, com estatutos definidos, significando isto a respectiva reunião periódica - desejavelmente frequente - e com carácter deliberativo nas matérias a que se aplique.

Este conselho pastoral seria **inter-geracional**, como forma de garantir a escuta da voz dos jovens (riqueza para a Evangelização e condição de continuidade para a Igreja do Terceiro milénio) e também como forma de reflectir as idiossincrasias reais da Comunidade da Capela, integrando anciãos e pessoas que vivem a condição de cristãos em todos os estados (recasados, etc), premissa de uma igreja verdadeiramente inclusiva. Os fiéis que constituíssem o Conselho Pastoral cumpriam um mandato temporalmente fixado, de modo a observar-se uma rotatividade que desse lugar a todos.

O Conselho Pastoral assumir-se-ia intrinsecamente como porta-voz dos outros fiéis da Capela, integrando um **espaço de escuta**, em que outros fiéis não membros participariam como convidados, quando manifestassem a intenção de propor temas específicos, sugestões, alterações, melhorias...

Em conexão com este órgão, seria instituída a figura de **Assembleia aberta da Comunidade**, com duas (ou preferencialmente três) reuniões por ano pastoral, instituindo-se assim **a escuta como estilo efectivo** da vida pastoral da Capela:

No início do ano pastoral, as deliberações do Conselho Pastoral em termos de **Plano Anual de Actividades** seriam apresentadas nesta Assembleia, para **escuta** e correção, sendo consideradas e integradas as propostas dos restantes fiéis da Comunidade (Outubro).

O mesmo Plano seria sempre sujeito a nova Assembleia, 5 meses depois (Março, Quaresma), para avaliação e alteração de acordo com as circunstâncias do tempo (como agora a questão dos refugiados) e as opiniões da Comunidade.

Desejavelmente, realizar-se-ia ainda uma Assembleia aberta no final das actividades pastorais (início Julho), para balanço e propostas para o ano seguinte.

Respondendo às perguntas 4 e 5 do Anexo 2, parece-me que esta prática de **escuta e corresponsabilidade**, replicada nas várias unidades paroquiais da Diocese e da Igreja corresponderiam a uma vida mais sinodal na Igreja, o que entendo como o grande fruto do Sínodo 2021-2023 convocado pelo amado Papa Francisco.